

	ESCOLA SECUNDÁRIA DO MONTE DE CAPARICA Curso EFA Escolar NS Cidadania e Profissionalidade	Ano Letivo 2011/2012
---	--	--

Formando: Silvério Velez

CP7 – PROCESSOS E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO

Data: 24/4/2012

TEMA 1 – A conciliação da vida privada, familiar e profissional

Competência para o tema 1: *Integro opiniões divergentes, revelando abertura e recetividade.*

ATIVIDADE Nº5 – A LEGISLAÇÃO NA CONCILIAÇÃO DA VIDA PRIVADA, FAMILIAR E PROFISSIONAL

Objetivos da sessão de hoje:

K - Conheço e consulto a legislação portuguesa e europeia sobre este assunto.

L - Faço a gestão da minha vida privada, familiar e profissional, conciliando as minhas responsabilidades e liberdades com as do meu agregado familiar.

Questões orientadoras:

- O que diz a legislação portuguesa e as diretivas europeias sobre a conciliação da vida privada, familiar e profissional?

PESQUISA: Consulto o endereço da Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e respondo às perguntas:

1. O que é o CITE? Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego é uma organização do estado que promove a igualdade no acesso ao trabalho
2. De quem depende? Do Ministério da Economia e do Emprego, com supervisão, em articulação, do membro do governo responsável pela área da Solidariedade e da Segurança Social e do membro do governo responsável pela área da igualdade de género, de composição tripartida – 4 representantes do Estado, 4 representantes sindicais (CGTP-IN e UGT) e 4 representantes patronais (CCP, CIP, CAP e CTP).
3. Qual a sua missão? <i>Vejo e copio os slogans que estão na página inicial.</i> Acabar com as disparidades salariais entre homens e mulheres Concretizar a igualdade entre mulheres e homens no trabalho, no emprego e na formação profissional Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal
4. Que funções desempenha? <i>Vejo o vídeo no item “O que fazemos”</i> A igualdade e a não discriminação entre mulheres e homens no mundo laboral; A proteção na parentalidade; A conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.
5. Em que legislação se apoia? ○ Constituição da República Portuguesa ○ Lei orgânica da CITE ○ Código do Trabalho

- **Código de Processo do Trabalho**
- **Segurança social**
- **Administração pública**
- **Outra legislação**
- **Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)**

Diretiva 2010/41/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 07-07-2010, relativa à aplicação do princípio da igualdade de tratamento entre homens e mulheres que exerçam uma atividade independente e que revoga a Diretiva 86/613/CEE do Conselho
J.O. n.º L 180 de 15-07-2010

6. O que é o “Projeto Equal”? [consulto o link da UE e vejo o vídeo da página de abertura](#)

Duração do projeto: 2008-2010

Área de intervenção: Planos para a Igualdade

Área territorial: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve

Entidade financiadora: POPH

Com o projeto Igualitas a Cáritas pretendeu entre outros :

Promover o conhecimento aprofundado da temática da Igualdade de Género na rede Cáritas em Portugal.

Reforçar uma cultura social assente na Igualdade de Género, através da promoção, disseminação e transferência de valores e práticas de carácter multidimensional subjacentes à promoção da Igualdade de Género em contexto de intervenção de proximidade.

7. Resumo o conteúdo das notícias da página de abertura do link da UE.

As notícias são o reflexo das disparidades salariais entre homens e mulheres que, apesar das iniciativas da EU, continuam sem ter reflexos na vida prática das populações – em média, na EU, os trabalhadores do sexo masculino recebem salários 17% mais altos que os trabalhadores do sexo feminino.